

REGULAMENTO DO XIV SEPE

1 GERAL

1.1 O XIV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XIV SEPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), é um evento de caráter científico, constituído, além de outras atividades, por apresentações de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade, organizadas em sessões temáticas de acordo com as grandes áreas do conhecimento do CNPq:

- 1.1.1 Ciências Exatas e da Terra
- 1.1.2 Ciências Biológicas
- 1.1.3 Engenharias
- 1.1.4 Ciências da Saúde
- 1.1.5 Ciências Agrárias
- 1.1.6 Ciências Sociais Aplicadas
- 1.1.7 Ciências Humanas
- 1.1.8 Linguística, Letras e Artes

1.2 O XIV SEPE a ser realizado entre os dias 20 e 24 de Outubro de 2025 terá como tema A Integridade Científica e o Combate à Desinformação.

1.3 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura realizados nos anos de 2024 e 2025.

2 OBJETIVOS

- 2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada na UFFS, por seus servidores e estudantes, com ou sem parcerias com outras Instituições.
- 2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na UFFS.
- 2.3 Estimular a participação de estudantes e servidores em eventos científicos.
- 2.4 Promover um espaço para interação e integração da produção acadêmica realizada na UFFS.
- 2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.
- 2.6 Promover o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e estudantes do Ensino Médio das escolas localizadas na região de abrangência dos *campi* da UFFS, da comunidade regional e demais membros da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes e servidores da UFFS.

3.2 Estudantes do Ensino Médio de escolas da região de abrangência dos *campi* da UFFS.

3.3 Membros da comunidade regional e da sociedade em geral.

4. INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DE TRABALHOS

4.1 As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de ouvinte e apresentador de trabalho.

4.1.1 As inscrições para a modalidade ouvinte deverão ser realizadas durante a realização do evento por meio de um QRcode a ser disponibilizado pelas comissões locais.

4.1.2 As inscrições para a modalidade apresentador de trabalhos devem ser realizadas, de acordo com o Cronograma deste Regulamento apresentado no item 10, no Portal de Eventos no ícone “Submissões” na página <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-UFFS>.

4.2 Os bolsistas de extensão e de cultura do EDITAL Nº 336/GR/UFFS/2025 ficam obrigados a submeter os resumos e apresentar os resultados parciais, conforme item 11.9 do Edital Nº223/GR/UFFS/2025.

4.3 Todos os trabalhos submetidos deverão ter a orientação de um servidor da UFFS, sendo este o último coautor, considerando as legislações internas de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

4.4 Todas as submissões devem seguir, obrigatoriamente, normas e formatações conforme o *template* disponível no Anexo 1 deste Regulamento.

4.5 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de Resumo Simples Informativo na extensão Portable Document Format (PDF), totalmente em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

4.6 Os resumos podem ser escritos em língua vernácula (Português - Brasil) ou em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), fonte Times New Roman - Tamanho 12.

4.7 Os resumos devem conter:

- a. Título em letras maiúsculas.
- b. Identificação de autores e coautores em letras maiúsculas. Sobrenome por extenso, seguido de vírgula e iniciais dos demais nomes da pessoa separadas entre si por ponto e espaço. Os nomes dos autores devem estar separados entre si por ponto e vírgula (Por exemplo: GOMES, A. C.; VECHI, C. A.). Consultar ABNT NBR 6023:2018.
- c. O número de autores e coautores deve ser de no máximo 8 (oito) por trabalho, porém é obrigatória a participação de estudante ou egresso da UFFS no trabalho.

- d. Cada autor poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, como autor principal, sem limites para coautoria.
- e. Informações dos autores devem constar em notas de rodapé, utilizando numeral 1 para estudantes/egressos, 2 para docentes, 3 para técnicos-administrativos em educação e 4 para participantes externos cuja instituição de vínculo com a UFFS deve ser informada.
- f. O corpo do resumo deve ser escrito na terceira pessoa, sendo composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos, sem apresentação de imagens, tabelas e/ou gráficos, e, contendo de 300 a 500 palavras.
- g. Citações e referências não devem constar no Resumo.
- h. Devem ser informadas entre 3 e 5 palavras-chave.
- i. Se for o caso, deve ser informado o nome e a sigla da instituição de fomento que contribuiu com o trabalho e/ou com bolsas acadêmicas.
- j. Se for o caso fazer menção a aprovação ética da pesquisa.

4.8 Informar a grande área do conhecimento do CNPq do trabalho, conforme disposto no item 1.1 deste Regulamento.

4.9 Informar a Origem do trabalho, ou seja, se proveniente de atividades de Ensino, Extensão, Cultura ou Pesquisa.

4.10 É de responsabilidade dos autores acompanhar, no Portal de Eventos, o andamento dos resultados conforme Cronograma deste Regulamento presente no item 10 .

4.10.1 Recomenda-se atenção especial ao tutorial de submissão de trabalhos disponível no Portal de Eventos, onde consta o detalhamento das etapas de preenchimento da Plataforma de Submissões.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos submetidos no Portal de Eventos da UFFS serão recepcionados pelo Comitê Editorial.

5.2 Os trabalhos serão avaliados por comissão de avaliadores ad hoc formada por pesquisadores das oito Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq e receberão um parecer de APROVADO ou CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS.

5.3 Caso o trabalho receba o parecer de CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS o autor deve realizar os ajustes e inserir o arquivo corrigido na aba “avaliações” > “enviar arquivo”.

5.4 O não atendimento das solicitações de alterações/correções implicará na REPROVAÇÃO do trabalho.

5.5 Finalizado o processo de avaliação, o resumo APROVADO será encaminhado para a publicação nos Anais do evento.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações dos resumos aprovados serão realizadas em formato oral ou banner de acordo com a organização de cada campus, em Sessões Temáticas designadas de acordo com as grandes áreas do CNPq, conforme disposto no item 1.1 deste Regulamento. Pelo menos um autor do resumo aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática designada para apresentação do trabalho.

6.2 Cabe a cada campus organizar suas Sessões Temáticas, em datas, horários e locais adequados, bem como estruturar espaços e dinâmicas para instalação e funcionamento das apresentações.

6.3 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para apresentação. Situações particulares serão avaliadas pela Comissão Local.

6.4 As Sessões Temáticas de apresentações dos trabalhos são mediadas por convidados definidos por cada campus, incentivando-se a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária para a discussão integrada dos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e cultura nas grandes áreas do conhecimento.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 É prevista certificação da participação no evento:

- a. Para inscritos na categoria ouvinte.
- b. Para trabalhos apresentados.
- c. Para membros de Comissões de organização e realização.
- d. Para avaliadores ad hoc.
- e. Para convidados das sessões temáticas.
- f. Para palestrantes e ministrantes de atividades.

8. MENÇÃO HONROSA

8.1 A critério de cada Campus, poderá ser concedida uma Menção Honrosa aos trabalhos apresentados, conforme diretrizes definidas pelas respectivas Comissões Organizadoras Locais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação.

9.2 Cabe às Comissões Locais dos *campi* organizar o evento localmente, com apoio das respectivas coordenações acadêmicas e coordenações administrativas.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Organizadoras locais do evento, com apoio da Comissão Responsável pela organização e realização do XIV SEPE instituída na Portaria Nº4132/GR/UFFS/2025.

10. CRONOGRAMA DAS SUBMISSÕES E AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO
Submissão dos trabalhos no Portal de Eventos UFFS	21/07/2025 até 23 h do dia 01/09/2025
Prazo para avaliação dos trabalhos	até 03/10/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados e da forma de apresentação nos <i>campi</i>	06/10/2025 a 10/10/2025
Data da realização do evento	20/10/2025 até 24/10/2025

TÍTULO DO RESUMO

**SOBRENOME, N.[1]; SOBRENOME, N. [2]; SOBRENOME, N.[3]; SOBRENOME;
N.[4]**

[illegible]

Palavras-chave: xxxxxxxx; xxxxxxxx; xxxxxxxx; xxxxxxxx; xxxxxxxx.

Área do Conhecimento: Informar a grande área do conhecimento do CNPq

Origem: Informar se é Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura.

Instituição Financiadora/Agradecimentos: Informar nome e SIGLA.

Aspectos Éticos: Informar o número do parecer de aprovação ética da pesquisa (se for o caso)

[1] Nome completo. Curso. Instituição. Endereço eletrônico.

[2] Nome completo. Curso. Instituição. Endereço eletrônico.

[3] Nome completo. Curso. Instituição. Endereço eletrônico.



**XIV
SEPE**

Seminário de Ensino,
Pesquisa e Extensão

20 a 24/10

**INTEGRIDADE CIENTÍFICA E
COMBATE À DESINFORMAÇÃO**

[4] Nome completo. Curso. Instituição. Endereço eletrônico.